



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sr.^a ROSANIA OLIVEIRA DOS SANTOS, responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia nomeada nos termos da Resolução nº 001/2014, portaria nº 002/2015, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 001/15 referente a licitação modalidade tomada de preço,, tendo por objeto a aquisição de combustível e derivado de petróleo celebrado com a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instruções legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra:

(X) revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesa para a municipalidade.

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesa para a municipalidade, com as ressalvas inumeradas no parecer do Controle interno, encaminhado como anexo.

() revestidos de falhas de natureza grave não estando apto a gerar despesa para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidade inumeradas no parecer do Controle Interno encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade. Comunicação ao ministério Público Estadual, para providencias de alçada.

Floresta do Araguaia, em 02 de abril de 2015

ROSANIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Responsável pelo Controle interno
Portaria nº 002/2015